

## **COMISSÃO DE CULTURA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2018  
(Da Sr<sup>a</sup> Luciana Santos e do Sr. Daniel Almeida)

*Requer no âmbito da Comissão de Cultura a realização de audiência pública para tratar do processo de registro das Matrizes do Forró como Patrimônio Cultural do Brasil.*

Senhora Presidenta:

Requeiro, no âmbito da Comissão de Cultura, a realização de audiência pública, para tratar do processo de registro das Matrizes do Forró como Patrimônio Cultural do Brasil.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988 trouxe importantes inovações referentes à preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, presentes nos arts. 215 e 216. Ampliou-se consideravelmente o conceito de Patrimônio Cultural, ao incorporar os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade.

Assim, ao lado dos bens culturais de ordem material, o Poder Público tem também o dever de preservar os bens intangíveis de nossa rica diversidade cultural. Além de monumentos históricos, sítios arqueológicos, prédios de notável valor arquitetônico, documentos, as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as manifestações artísticas, tais como festas e folguedos, bem como os espaços físicos como feiras, santuários e praças, onde se desenvolvem práticas diversas de sociabilidade humana são bens culturais integrantes do Patrimônio Cultural Brasileiro.

Reconhecendo a importância desses bens imateriais e como forma de preservá-los para as atuais e futuras gerações de brasileiros, o

Governo Federal editou o Decreto nº 3.551, de 2000, que *"institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa do Patrimônio Imaterial e dá outras providências"*.

A partir desse ato normativo, diversos bens culturais foram registrados em livros específicos, entre os quais o que já inclui as Matrizes do Samba. Nada mais justo, pois, que outra importante manifestação existente em vários estados da Região Nordeste receba o mesmo tratamento do Governo Federal, face à sua importância histórica e cultural. Estamos nos referindo às diferentes Matrizes do Forró.

Temos conhecimento de que o pedido de reconhecimento como patrimônio cultural imaterial do Brasil data do ano de 2011, em meio a diálogos da *Associação Cultural Balaio Nordeste* com forrozeiros atuantes no Estado da Paraíba, que passaram a organizar o “Fórum Forró de Raiz”. Esse movimento busca a promoção de debates e ações voltadas para a melhoria das condições de cidadania dos artistas que trabalham com o forró, em suas diversas denominações: baião xote, xaxado, rojão, chamego, balanço, miudinho, forró-samba e quadrilha/arrasta-pé.

Posteriormente, a Câmara do Patrimônio Imaterial do IPHAN atestou a pertinência do reconhecimento nacional, conforme consta no Processo 01450.008052/2011-50<sup>1</sup>, e ponderou a necessidade de uma maior articulação da comunidade forrozeira em torno da Instrução Técnica de Registro.

Vale ressaltar que esse processo de registro das Matrizes do Forró como Patrimônio Cultural do país tem o apoio de todos os estados nordestinos. Conforme salientou o então Secretário de Cultura da Paraíba, o músico e compositor Chico César, *“as matrizes do forró inserem-se na definição identitária do homem nordestino que, historicamente, com o forró, deixa de ser ‘nortista’, em oposição ao ‘sulista’, e assume aí um lugar simbólico especial, dele, nosso. A própria autoestima do homem nordestino e sua autoimagem, a partir dos cocos, os baiões de viola, o aboio, os*

---

<sup>1</sup> Conforme consta no sitio eletrônico do IPHAN: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br).

*brinquedos juninos e natalinos, condensados na figura de Luiz Gonzaga, foram aí redescobertas e reinventadas”.*

O secretário ressaltou, ainda, que o registro do forró como patrimônio imaterial constitui instrumento fundamental para o fortalecimento simbólico do Estado e de toda a região: “**As cadeias produtivas e informais criadas em torno do forró e seus afazeres, como a música, a indumentária, a rica gastronomia e a cachaça, o artesanato, serão potencializados com este reconhecimento**<sup>2</sup>.

Estamos convictos de que o reconhecimento do Forró como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro aponta para o fato de que a maior riqueza de nosso País não se resume na exuberância da natureza, nem nas dimensões continentais do território nacional, mas se concentra na cultura de nosso povo que, em meio à adversidade e à pobreza a que está submetido, consegue manter viva essa bela tradição cultural nordestina - o forró.

Sala das Sessões, em        de abril de 2018.

Deputada LUCIANA SANTOS  
(PCdoB PE)

Deputado DANIEL ALMEIDA  
(PCdoB BA)

---

<sup>2</sup> Iphan-PB emite parecer favorável ao registro do Forró como patrimônio. Disponível: <http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2013/10/iphap-b-emite-parecer-favoravel-ao-registro-do-forro-como-patrimonio.html>.